



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO Nº 329/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Matheus Henrique Bento, conhecido como Soldado PM Bento, por ter sido escolhido como "OCORRÊNCIA DESTAQUE DO MÊS DE JUNHO DE 2026" na 2ª Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a equipe policial composta pelo Soldado PM Bento, na função de motorista, e pela Soldado PM Alessandra, na função de encarregada, foi acionada via COPOM para atendimento de uma ocorrência envolvendo arma de fogo no bairro Jardim Manacás;

CONSIDERANDO que, ao chegarem ao local, localizaram a vítima com diversas lesões e vestes ensanguentadas, a qual relatou ter sido abordada por quatro indivíduos conhecidos, sendo obrigada a entrar em um veículo Honda/Fit e conduzida até um canavial, onde sofreu agressões físicas mediante socos, chutes e golpes com um bastão de beisebol, além de ser ameaçada com arma de fogo;

CONSIDERANDO que, diante da gravidade dos fatos, os policiais militares iniciaram imediatamente diligências e patrulhamento com vistas aos autores, demonstrando rapidez, técnica e elevado preparo profissional, logrando êxito na localização de três dos envolvidos, bem como do veículo utilizado na prática criminosa;

CONSIDERANDO que, durante a busca veicular, foi localizado o bastão de beisebol utilizado nas agressões, fortalecendo o conjunto probatório da ocorrência e contribuindo de forma decisiva para a responsabilização dos autores;

CONSIDERANDO que a vítima recebeu o devido atendimento médico, sendo encaminhada ao Pronto-Socorro, enquanto os envolvidos foram conduzidos ao Distrito Policial, local em que o quarto autor apresentou-se espontaneamente durante a elaboração da ocorrência;

CONSIDERANDO que, após a adoção de todas as medidas legais cabíveis, os quatro criminosos permaneceram presos, retirando de



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

circulação indivíduos envolvidos em grave prática criminosa e proporcionando maior sensação de segurança à população;

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação dos Soldados PM Bento e Alessandra evidenciou elevado preparo técnico, coragem, compromisso com o dever, eficiência operacional e absoluto respeito à legalidade, qualidades que engrandecem a Polícia Militar do Estado de São Paulo e honram a nobre missão de servir e proteger a sociedade.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os policiais militares Soldado PM Bento e a Soldado PM Alessandra, pertencentes à 2ª Companhia do 19º BPM/I, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de julho de 2026.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RE09F98DB7G7AN3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6RE0-9F98-DB7G-7AN3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5607/2026 13/07/2026 17:12 - CHAVE: 6RE0-9F98-DB7G-7AN3